



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 060/2015

Termo Aditivo ao Contrato n. 044/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de 4 (quatro) licenças de uso do *software* Volare, autorizado pela Senhora Valéria Luz Losso Fischer, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, à fl. 132 do Procedimento CMP/SAO n. 18.580/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Editora Pini Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Valéria Luz Losso Fischer, inscrita no CPF sob o n. 000.044.259-36, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, a empresa EDITORA PINI LTDA., estabelecida na Rua Anhaia, n. 964, 1º andar, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01130-900, telefones (11) 2173-2486 / 2173-2429, fax (11) 2173-2446, e-mail cassia@pini.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 60.859.519/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Senhor José Roberto Pini, inscrito no CPF sob o n. 845.254.448-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 044/2012 fica prorrogado até 30/04/2016.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 14 (quatorze) meses e 12 (doze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 044/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de julho de 2015.

CONTRATANTE:

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

CONTRATADA:

JOSÉ ROBERTO PINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

MARCELO MACEDO LOPES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA SUBSTITUTO